Resolução nº : 7892/2002
Protocolo nº : 113100/02
Origem : PASTORAL DA CRIANÇA DE MEDIANEIRA
Interessado : PASTORAL DA CRIANÇA DE MEDIANEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo PASTORAL DA CRIANÇA DE MEDIANEIRA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência